



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 118, 08 de Maio de 2025

Dispensa empregado Nylton Izaac Machado Aires de determinada Função para o exercício de outra Função em outro Setor.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF dispostas no Ofício nº 002/2025/SFT/EXT de 07 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de maio de 2025, o empregado Nylton Izaac Machado Aires, matrícula nº 350, lotado na Gerência de Fiscalização (GFI), da função de Fiscal.

Art. 2º Designar o empregado Nylton Izaac Machado Aires, matrícula nº 350, ao Setor de Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística (GDL), para o exercício da função de Assistente Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 08/05/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

